



FEBIC - FEIRA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CONHECIMENTO - INOVAÇÃO - SUSTENTABILIDADE - CRIATIVIDADE

Promoção: IBIC - Instituto Brasileiro de Iniciação Científica

PRÊMIO PEQUENO CIENTISTA

1 DO OBJETO

1.1 O *Prêmio Pequeno Cientista* é uma promoção da Feira Brasileira de Iniciação Científica (FEBIC) e pretende premiar um projeto de iniciação científica participante das **CATEGORIAS I e II na FEBIC**.

2 DO OBJETIVO DO PRÊMIO PEQUENO CIENTISTA

2.1 O *Prêmio Pequeno Cientista* possui como objetivo ampliar o interesse pela pesquisa científica de estudantes da Educação Infantil ou de séries iniciais do Ensino Fundamental, de modo, que fomente a leitura, a escrita e a oralidade, além de promover a criatividade e o espírito inovador.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar do *Prêmio Pequeno Cientista* da **FEBIC** quaisquer pesquisas de iniciação científica finalistas (classificados na fase virtual) das **CATEGORIAS I e II**, que tenham confirmado participação na presencial da FEBIC.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Todos os projetos inscritos nas CATEGORIAS I e II, destinada a estudantes devidamente matriculados na Educação Infantil (pré-escolar) ou séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), compreendendo idades entre 4 e 11 anos, estarão automaticamente inscritos neste prêmio.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios de avaliação pela **Comissão de Avaliação da FEBIC** serão:

a) Critério pesquisa:

- A metodologia utilizada;
- Criatividade e Inovação;
- Recursos didáticos-pedagógicos utilizados na execução da pesquisa.

b) Critério apresentação:

- Clareza (oralidade) da apresentação;
- Objetividade e organização da apresentação.
- Registro da pesquisa

6 DA PREMIAÇÃO

6.1 A FEBIC anunciará o ganhador do *Prêmio Pequeno Cientista* durante a cerimônia de premiação da FEBIC, no último dia da fase presencial, conforme cronograma da feira;

6.2 Os autores do projeto ganhador do prêmio irão ser contemplados com certificados, medalhas, troféu e credenciais para participação em outros eventos de caráter científico.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Salvo casos extremos de comprovado engano, as decisões tomadas pela **Comissão de Avaliação da FEBIC**, relativas à seleção final dos trabalhos inscritos, assim como as decisões quanto aos casos omissos neste Regulamento, são definitivas, irrecorríveis e de inteira responsabilidade das instituições promotoras do Prêmio e serão respaldadas pela Comissão de Organização da **FEBIC – Feira Brasileira de Iniciação Científica**.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA FEBIC

IBIC – INSTITUTO BRASILEIRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA